



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 283/2020, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 86/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitor de oficina de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para desenvolver e acompanhar atividades realizadas no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Mercedes, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **OSMARINA TEREZINHA SCHWANTES 01661491952, CNPJ: 17.504.993/0001-31 (doravante: OSMARINA)** e **MONICA WRASSE 96906553968, CNPJ: 19.655.953/0001-16 (doravante: MONICA)**. As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – OFICINA DE TRABALHOS EM ARGILA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	MONICA	20,83

ITEM 02 – OFICINA DE ARTESANATO EM CROCHÊ - DIURNO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	OSMARINA	20,83

ITEM 03 – CURSO DE COSTURA DOMÉSTICA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	MONICA	20,83

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 01 – OFICINA DE TRABALHOS EM ARGILA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	MONICA	20,50

ITEM 02 – OFICINA DE ARTESANATO EM CROCHÊ - DIURNO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	OSMARINA	20,50

ITEM 03 – CURSO DE COSTURA DOMÉSTICA

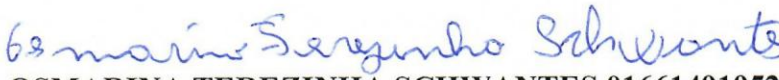
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	MONICA	20,50

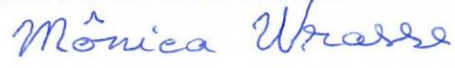
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jessica G. Finckler
PREGOEIRO (A)


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


OSMARINA TEREZINHA SCHWANTES 01661491952
CNPJ 17.504.993/0001-31


MONICA WRASSE 96906553968
CNPJ 19.655.953/0001-16



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 86/2020

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	20,83	R\$	20,40					
RODADAS	MONICA								MENOR LANÇE
1ª	R\$ 20,83								R\$ 20,83
2ª	R\$ 20,50								R\$ 20,50
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		500							
Valor Unitário		10.250,00		R\$ 20,50		Desconto		R\$ 0,33	
Arredondamento		R\$ 0,00							

Flávia Luncker
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 86/2020

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	20,83	R\$	20,40				
RODADAS	OSMARINA							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 20,83							R\$ 20,83
2ª	R\$ 20,50							R\$ 20,50
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		240						
Valor Unitário			4.920,00		R\$ 20,50	Desconto	R\$ 0,33	
Arredondamento			R\$ 0,00					

Lissia Linsch
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 86/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 03	R\$	20,83	R\$	20,40						
RODADAS	MONICA								MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 20,83								R\$ 20,83	
2ª	R\$ 20,50								R\$ 20,50	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		240								
Valor Unitário			4.920,00		R\$ 20,50	Desconto	R\$ 0,33			
Arredondamento			R\$ 0,00							

Missia Lunchev
Pregoeiro(a)